

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

EDITAL Nº 02.03/2017

Altera o Edital nº 01.03/2017 de 16 de novembro de 2017.

O Presidente da Comissão designada pelo Decreto Nº 1.401/2017, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Nº 01.03/2017, do PSS Nº. 03/2017, de 16 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, de 16/11/2017,

TORNA PÚBLICO:

I – O Item 9 do Edital nº 01.03/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, fica alterado, ficando incluído o subitem 9.1.3 e alterada a redação do subitem 10.2, que passam a vigorar da seguinte forma:

9. Contratação

.....

9.1.3 Para o cargo de Médico Veterinário, a contratação fica condicionada à aprovação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Turismo – MAPA, conforme Acordo de Cooperação Técnica autorizado pela Lei Municipal nº 3.989/2017.

.....

10.2 A rescisão ou a extinção do vínculo de contrato de trabalho temporário, poderá ocorrer a qualquer tempo, conforme descrito nas cláusulas do Contrato de Trabalho.

II – Fica alterado o Anexo II – TABELA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO, especialmente quanto ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, conforme anexo.

III – Os demais itens permanecem inalterados.

Matelândia (PR), 17 de novembro de 2017

EDSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

EDITAL 01.03/2017 – ANEXO II - TABELA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS E CONVÊNIOS ORIUNDOS DAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
HABILITAÇÃO		
a) Cursos de pós graduação em medicina veterinária, com ênfase nas áreas de Gestão da Qualidade em Abate de Aves, Higiene, Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Qualidade Sanitária de Alimentos, Vigilância Sanitária e Qualidade de Alimentos, Gestão da Qualidade, Produção e Higiene de Alimentos, com carga horária mínima de 360 horas.	25	40
b) Cursos de pós graduação em outras áreas da medicina veterinária carga horária mínima de 360 horas.	15	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 20/11/2007 a 20/11/2017) Obs. Tempo paralelo será contado apenas uma vez.		
a) experiência comprovada na área de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal ou de atuação em frigorífico de abate de aves	10 pontos por ano	40
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) cursos de capacitação na área de inspeção sanitária, abate de aves, tecnologias de produtos de origem animal e de bem estar animal, outros relacionados com processo inspeção e abate de aves de no mínimo 8 horas	10 pontos por curso.	20
Total de Pontos		100